



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 173/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de **pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Bem-te-vi, Bairro Cidade Verde, Santana do Paraíso.**

Justificativa:

A referida via encontra-se sem pavimentação em parte de sua extensão desde a execução do loteamento, o que gera transtornos aos moradores e compromete a mobilidade urbana. Em períodos chuvosos, a rua fica com lama e poças d'água, dificultando o trânsito de pedestres e veículos. Já em períodos secos, a poeira se torna um problema, afetando a qualidade de vida dos residentes.

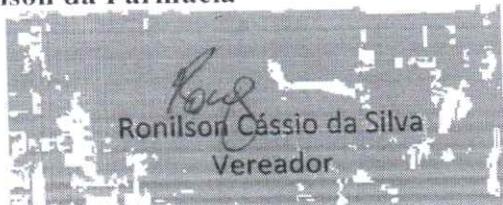
Além disso, a falta de pavimentação contribui para a degradação do solo e pode comprometer a infraestrutura da via ao longo do tempo. A execução desse serviço trará melhorias significativas para os moradores e usuários da via, garantindo mais segurança, conforto e mobilidade.

Diante da necessidade dessa intervenção, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a realização do serviço.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 28 de março de 2025.

Gabinete do Vereador Ronilson da Farmácia



REC.0425 1640
Ana Paula de Oliveira
Assistente Administrativo

Ilmº. Sr.

Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

Ronilson Cássio da Silva
VEREADOR